

**CONSELHO FISCAL- IPE Prev**

**R E S O L U Ç Ã O CF-IPE Prev Nº. 02/2023**

**O CONSELHO FISCAL DO IPE Prev**, no uso da competência que lhe é conferida, pelo art. 18, inciso I a VI, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, reunido em sessão ordinária realizada nesta data,

**R E S O L V E:**

**APROVAR**, à unanimidade dos Conselheiros presentes à sessão ordinária, o parecer e voto do Conselheiro José Carlos Felippin, nos Relatórios Mensais dos Ativos dos Fundoprev's, conforme consta em Ata CF-IPE Prev nº 06/2023:

- 1- Processo Administrativo PROA nº 23/1440-0001929-5, contendo o Relatórios do FUNDOPREV de janeiro/2023;
2. Processo Administrativo PROA nº 23/1440-0003975-0, contendo o Relatório do FUNDOPREV de fevereiro/2023;
3. Processo Administrativo PROA nº 23/1440-0005887-8, contendo o Relatório do FUNDOPREV de março/2023;

Reiterando as seguintes recomendações:

- a) Sugerir, imediatamente, através dos meios legais, revogação de dispositivo Estadual, em vigor, que veda aplicação em Instituições financeiras privadas;
- b) Zelar para que o enquadramento à Resolução CMN nº 4.963/2021 seja alcançada o mais rápido possível, bem assim, evitando-se novos desenquadramentos.

Sessão virtual, 29 de junho de 2023.

**Rodrigo de Castro Silveira**  
Presidente



**Nome do documento:** Resolucao CF 02 2023 Relatorio FUNDOPREV mesal janeiro fevereiro e marco 2023.doc

**Documento assinado por**

**Órgão/Grupo/Matrícula**

**Data**

Rodrigo Castro Silveira

IPEPREV / IPECON.FIS / 2864711

30/06/2023 11:14:00

